LEI Nº 7.103/2024

"Dá denominação a logradouro público de Rua Dr. Izá Freitas da Silva".

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Dr. Izá Freitas da Silva o logradouro público denominado "Rua 01", localizado no Loteamento Parque dos Ipês, nesta urbe.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 30 de agosto de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Digitally signed by MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20202311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024.08.30 11:57:00-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé